

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Piripiri-PI, neste ato representado pelo seu agente de contratação, designado pela Portaria nº 556/2021-PMP, torna público que intenciona em realizar a **contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidade do Instituto de Previdência Municipal de Piripiri – IPMPI**, conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 alterada pelo Decreto Federal 10.922/2021.

Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto **o prazo de 03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

→ Limite para Apresentação da Proposta de Preços: dia 05/08/2022.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI, situado no Centro administrativo, Campo das Palmas, S/N, Piripiri-PI, CEP: 64260-000, no horário de 07h30min às 13h30min, em dias úteis ou pelo E-mail copel.licitacao2021@gmail.com, até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba licitações no endereço eletrônico: piripiri.pi.gov.br

Piripiri-PI, 01 de agosto de 2022.



Diego Roelly Melo Macedo
Agente de contratação